

TERMO PARTICULAR DE RESCISÃO CONTRATUAL

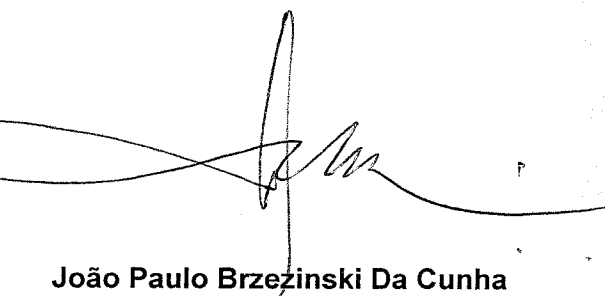
Goiânia, 30 de dezembro de 2016.

Ref.: Contrato De Prestação De Serviços De Assessoria Jurídica Na Unidade Do Hospital De Urgências De Goiânia – Hugo.

O INSTITUTO GERIR, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt.58, nº 526, Setor Sul, Goiânia-GO, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, e, BRZEZINSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.992.216/0001-31, com sede na Rua 146, nº 92, Setor Marista, CEP 74.170-090, Goiânia-GO, neste ato representada por **João Paulo Brzezinski da Cunha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 587.023.851-04 e OAB-GO nº 17.208.

Cláusula 1ª: As partes resolvem mutuamente por fim a relação contratual por meio deste termo de Rescisão Contratual, abrindo mão dos prazos previstos no contrato celebrado para desenvolvimento de serviços de Assessoria Jurídica no que tange à unidade do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.


Eduardo Reche De Souza
Instituto Gerir


João Paulo Brzezinski Da Cunha
Brzezinski Advogados Associados S/S